

DECRETO Nº 020

DE 14 DE MARÇO DE 2011.

**“REGULAMENTA O CAMPEONATO
MUNICIPAL DE BOCHAS”.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002:

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o Campeonato Municipal de Bochas, conforme programa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º. A título de premiações, fica estabelecido a despesa de até R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) e de material de consumo até R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 3º. Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2105 - Fomento ao Desporto Amador
3.3.90.30.31.04 – Premiações Desportivas (4943)
3.3.90.30.15.00 – Material festividade (4938)

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2011.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda